



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 036/19/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Despacho/PROJUR (8831420), Despacho/SEORGFIN (8831421) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.301572/2019-41.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 234.540,00** (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 231.578,90** (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, **R\$ 95.069,22** (noventa e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00769 de 11.11.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0148, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8831406)

§ 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONVÊNIO**.

de 2019.

Porto Velho/RO, 14 de novembro

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8895746** e o código CRC **E08A70F1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.301572/2019-41

SEI nº 8895746